

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 336, DE 11 DE JUNHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 15.252/2011, resolve:

Declarar vago, a partir de 1º de julho de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por BRUNO STACCIARINI ROCHA OLIVEIRA, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

PORTARIA Nº 339, DE 13 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO AUGUSTO SOARES DEL MENEZZI, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Coordenadora de Jurisprudência, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria 192, de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 353 - Revogar, a partir de 8 de julho de 2011, a designação de substituição de MIRANA LÚCIA DANTAS RAMOS, matrícula S021525, objeto da Portaria/DG n. 372 de 2 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União no dia 4 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 355 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO DIAS SALMERON, matrícula S040945, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Gilson Dipp.

Art. 2º Designar o referido servidor para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Gilson Dipp, em vaga decorrente da dispensa de Marcio José Toledo Pinto.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 431, DE 13 DE JULHO DE 2011

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.952/2011-8, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOÃO ALVES DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JULHO DE 2011

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 8.270/91, e no art. 3º do ATO.SRPLP.SERH.GDCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.047/2008-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, código 1035-7, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a contar de 1º/5/2011, para o exercício de função comissionada.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

1ª REGIÃO

ATOS DE 13 DE JULHO DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.122 - EXONERAR o servidor ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, à disposição da Subseção Judiciária de Juazeiro, do Cargo em Comissão, Código CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara Única Federal daquela Subseção Judiciária.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do PA 4.824/2011-TRF, resolve:

Nº 1.123 - NOMEAR a servidora ANDREA SOUZA BARRETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, à disposição da Subseção Judiciária de Juazeiro, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria daquela Subseção Judiciária, em decorrência da exoneração de Allan Emmanuel da Silva Ribeiro.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do PA 4.973/2011-TRF, resolve:

Nº 1.127 - NOMEAR o servidor ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, à disposição da Subseção Judiciária de Feira de Santana, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria daquela Subseção Judiciária, em cargo criado pela Lei 12.011/2009.

Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO

ATO Nº 1.110, DE 14 DE JULHO DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 4.341/2011-TRF1, resolve:

APOSENTAR, a partir de 10 de julho de 2011, com fundamento no art. 40, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20, de 15/12/1998 e pela EC 41, de 19/12/2003, c/c os arts. 186, inciso II e 187 da Lei 8.112/90, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, nos termos dos arts. 6º incisos I a IV, 7º da EC 41, de 19/12/2003 e arts. 2º e 5º da EC 47, de 05/07/2005, a servidora JOSEMARY DE CARVALHO CHEHAB, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 14, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97.

Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO

PORTARIA Nº 320, DE 13 DE JULHO DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 4.860/2011 - TRF- resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Juazeiro, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora ANDREA SOUZA BARRETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para exercer cargo em comissão.

Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE JULHO DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 7.729/2010, resolve:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Feira de Santana, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para exercer cargo em comissão.

II - REVOGAR a cessão para a Subseção Judiciária de Juazeiro, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 1585, de 09/12/2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 13/12/2010.

Des. JOSÉ AMILCAR MACHADO

5ª REGIÃO

ATOS DE 13 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

Nº 507 - DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 16 de maio de 2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/08 - CJF, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pelo servidor VLADSON ARNAUD DE FARIAS, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

Nº 508 - DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 17 de junho de 2011, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/08 - CJF, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pelo servidor FRANCISCO AIRTON BEZERRA MARTINS, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 06/07/2011, resolve:

Nº 509 - I - DESIGNAR, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juizes JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA (Presidente), MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO e GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juizes JAILSON LEANDRO DE SOUSA, VINÍCIUS COSTA VIDOR e HALLISON RÉGO BEZERRA, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 06/07/2011 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - REVOGAR, a partir de 06/07/2011, o Ato nº 0042/2011-GP/TRF5, de 31/01/2011.

Nº 510 - I - DESIGNAR, para comporem a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, como Membros Efetivos, as Excelentíssimas Senhoras Juizas ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS (Presidente), CAROLINA SOUZA MALTA e IVANA MAFRA MARINHO, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juizes FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO e CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 06/07/2011 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - REVOGAR, a partir de 06/07/2011, o Ato nº 0044/2011-GP/TRF5, de 31/01/2011.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

CORREGEDORIA-REGIONAL

ATOS DE 13 DE JULHO DE 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

Nº 609 - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. FLÁVIA TAVARES DANTAS, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, nos dias 14 e 15/07/2011, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, para tratar de assuntos institucionais, neste Tribunal.

Nº 610 - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. FLÁVIA TAVARES DANTAS, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, nos dias 25, 26 e 27/07/2011, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, para participar de reunião no CNJ, em Brasília-DF.

Nº 611 - I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. FLÁVIA TAVARES DANTAS, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, no período de 28/07 a 26/08/2011, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. CÍNTIA MENEZES BRUNETTA.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 571/CR, de 28/06/2011.

LÁZARO GUIMARÃES